

Breves recensões

I – **Monografias.** Entre as inúmeras monografias recém-surgidas, vamos dar conta de alguns títulos relativos a matérias tornadas especialmente candentes pela actual conjuntura:

1. MICHAEL BEURSKENS, *Haftung für enttäuschtes Aktionärsvertrauen* [responsabilidade pelo desengano da confiança do accionista], Carl Heymanns Verlag, Colónia e Munique, 2008, XIX + 533 pp., s/indicação de preço

Trata-se de uma dissertação de doutoramento reelaborada, defendida na Universidade de Düsseldorf. Ela visa, fundamentalmente, o tratamento jurídico-civil da violação dos deveres de informação, relativos a sociedades cotadas. Especialmente visados são os órgãos implicados. A obra examina o Direito alemão vigente (pp. 27-105) e dedica-se, depois, ao Direito norte-americano (pp. 107-153). O tema da reforma não fica esquecido (pp. 152-200). Segue-se toda uma construção dogmática, que leva o Autor a ponderar o efeito compulsório da responsabilidade (201 ss.), a sua eficácia preventiva (281 ss.), o controlo dos mercados (363 ss.) e a efectivação das sanções (417 ss.).

Para o público de língua alemã, a leitura é fácil, embora o escrito seja repetitivo. De sublinhar o papel essencialmente preventivo da responsabilidade civil: algo em que os civilistas já têm insistido.

2. CHRISTIAN WENTRUP, *Die Kontrolle von Hedgefonds* [o controlo dos fundos fechados], Duncker & Humblot, Berlim, 2009, 396 pp., € 76,00.

Outra dissertação de doutoramento, defendida, desta feita, em Freiburg im Breisgau, com a qual a colecção *Abhandlungen zum Deutschen und Europäischen Gesellschafts- und Kapitalmarktrecht* preenche dignamente o seu n.º 21.

O tema é nuclear: os fundos fechados (*Hedgefonds*) são os indiscutíveis protagonistas dos mercados financeiros. Por todo o Mundo, haverá mais de 10.000, na maioria em paraísos fiscais: apenas 35, e pequenos, estão na Alemanha! Con-

trolam triliões de dólares e, pelo que se sabe, irão emergir, com cicatrizes mas mais aguerridos, da actual crise. É tempo de a Ciência do Direito se ocupar do tema, num inevitável exercício de Direito norte-americano e (aqui) continental alemão. Ficamos a conhecer a sua origem, as modalidades, as estruturas, as vantagens e os riscos e as regras, num prisma comparatístico. Finalmente surgem linhas para um seu controlo. Algo descritiva (poderia ser de outra forma?), a presente obra permite o acesso imediato e actualizado a um tema incontornável do nosso actual Direito das sociedades.

3. MARC ALEXANDER SCHMIEDER, *Verhaltenspflichten des Aufsichtsrats bei Vorliegen eines feindlichen Übernahmeangebots* [Deveres de conduta do conselho geral e de vigilância perante a ocorrência de uma oferta pública de aquisição hostil], Duncker & Humblot, Berlim, 2008, 258 pp., € 78,00.

O livro equivale ao n.º 210 da colecção *Schriften zum Wirtschaftsrecht*, da Duncker & Humblot. Correspondente a uma dissertação de doutoramento defendida na Universidade de Erlangen, versa um tema clássico, à luz do actual Direito mobiliário e societário alemão. A influência deste último, no Direito português, é conhecida, razão porque esta obra não pode passar sem notícia.

4. JÚLIO BARRETO, *O conflito de interesses entre a companhia e seus administradores*, Renovar, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife (2009), 274 pp..

A RDS pretende dar a maior atenção à rica literatura jurídica brasileira. E vai começar da melhor forma: dando notícia da monografia de Júlio Barreto, mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e advogado, prefaciada pelo Prof. Sérgio Campinhas. Na verdade, o conflito de interesses entre a sociedade e os seus administradores coloca um tema complexo e delicado. Na actual crise, mais se agudiza a necessidade de, para ele, apontar rumos previsíveis e seguros. Júlio Barreto, na base de uma alargada bibliografia e com um fino conhecimento das realidades brasileiras dá, aos seus leitores, informações e teses do melhor perfil.

II – Manuais

1. JORGE MANUEL COUTINHO DE ABREU, *Curso de Direito comercial*, volume II, *Das sociedades*, 3.^a ed., Almedina, Coimbra, 2009, XII – 612 pp., 33 €.

O aparecimento de uma nova edição do conhecido *Curso*, II vol. – *Sociedades*, de Jorge Manuel Coutinho de Abreu, constitui natural e feliz notícia de abertura, no tocante a manuais e comentários. A obra surge pontualmente actualizada mas, sobretudo, contém um novo capítulo VII – *Dos órgãos sociais*,

com duas secções: I – *Deliberações dos sócios* (pp. 443–583) e II – *Órgãos de administração e de representação* (pp. 534–606), de grande oportunidade. Com muitas doutrina e jurisprudência, este desenvolvimento enriquece uma obra já de si incontornável na nossa literatura dedicada às sociedades.

2. MICHEL GERMAIN, *Les sociétés commerciales*, 19.^a ed., L.G.D.J., Paris, 2009, 994 pp., 65 €.

Integrada no clássico *Traité de droit commercial*, de G. Ripert e R. Roblot, de que é, formalmente, o tomo 1 do 2.^o volume, a nova edição desta divulgada obra chega no melhor momento. De facto, um dos grandes problemas do estu-
dioso das sociedades comerciais é a rápida e fidedigna localização de elementos informativos. A disponibilidade de uma obra de prestígio, segura e actualizada, vem corresponder a essa necessidade, particularmente quanto ao Direito francês e ao Direito europeu.

III – **Comentários.** O ano de 2008 foi marcado pela publicação de comentários muito importantes à lei alemã das sociedades anónimas: disso foi dada conta, no número anterior da RDS (I, 2009). O presente ano de 2009 anuncia-se, já, como o ano dos comentários à lei alemã das sociedades por quotas: fonte directa, como é sabido, da nossa LSQ de 1901 e do actual CSC. Iremos dando nota dos diversos comentários, à medida que surjam. Para já, vamos referir dois deles, de índole prática:

1. HERIBERT HECKSCHEN/ANDREAS HEIDINGER, *Die GmbH in der Gestaltungs- und Beratungspraxis*, Carl Heymanns Verlag, Colónia, 2009, XXXVI + 749 pp., € 98,00.

Trata-se de um comentário escrito por um notário de Dresden (Heckschen) e por um advogado em Würzburg (Heidinger), ambos doutorados. A exposição, não ligada à técnica da anotação, é corrida e muito documentada. Tem em conta a recente reforma de 2008, já em vigor. Em suma: um instrumento de rápido acesso e informação actualizada e extensa, no Direito alemão, sobre sociedades por quotas.

2. GERHARD RING/HERBERT GRZIWOTZ, *Systematischer Praxiskommentar GmbH-Recht für Unternehmer und Berater*, Bundesanzeiger Verlag, Colónia, 2009, XXIX + 981 pp., € 98,00.

Uma obra de dois professores (Grziwotz é, também, notário), feita em anotações aos §§ da Lei alemã das sociedades por quotas. Visa práticos não neces-

sariamente juristas. Mas como se adivinha: a obra é ampla, muito informada, com remissões actualizadas para a doutrina e a jurisprudência alemãs. Aqui fica a informação.

IV – No campo das **monografias**, merecem notícia:

1. ROCCO JULA, *Der GmbH- Gesellschafter* [o sócio de uma sociedade por quotas], 3.^a ed., Springer, Berlim e Heidelberg, 2009, IX + 372 pp., € 69,95.

Trata-se de uma obra de um advogado, com escritório em Berlim. Visa dar informação acessível sobre os direitos dos sócios e, em geral, sobre o funcionamento da sociedade, pelo seu prisma e sobre os riscos envolvidos.

2. GERRIT LANGENFELD, *GmbH-Vertragspraxis* [Sociedades por quotas: prática contratual], 6.^a ed., Verlag Dr. Otto Schmidt, Colónia, 2009, LI + 380 pp., € 69,80.

O GmbH-Vertragspraxis de Langenfeld, professor e notário, já era conhecido nos meios societaristas. Sai agora a 6.^a ed., devidamente actualizada. Uma obra clara, pouco densa em citações (pela bitola alemã) e enriquecida com modelos. Tem interesse: afinal, o grande Direito dador do nosso não é, apenas, doutrina maciça.

V – **Revistas**

Direito das sociedades em revista, Almedina, 2009. Poucas semanas após a sua aparição, a RDS tomou nota da publicação de uma nova revista portuguesa, precisamente na área das sociedades. A RDS congratula-se com tal iniciativa: mais demonstrada fica, se necessário fosse, a oportunidade de intervenção nesse sector. A RDS deseja muito êxito à sua congénere e renova, agora publicamente, o convite já dirigido pessoalmente aos seus ilustres directores: o de que reservem, para a RDS, alguns dos excelentes estudos que, por certo, irão elaborar nos próximos anos: serão acolhidos, com toda a honra, nas nossas páginas.

A.M.C.